



Câmara Municipal
São Luís Gonzaga do Maranhão
Palácio Serapião Ramos
Gabinete do Presidente
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 006 DE JUNHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 02/07/2021
Servidor: F. C. G. G. G.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia do Evangélico no município de São Luís Gonzaga do Maranhão

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão o dia 11 de junho como o dia municipal do evangélico.

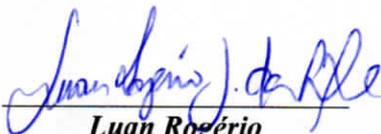
Art. 2º - Para comemorar o Dia do Evangélico, as igrejas evangélicas interessadas poderão organizar reuniões e/ou cultos especiais, tanto em conjunto como de forma individualizada.

Art. 3º - A comemoração de que trata o artigo anterior, terá como finalidades, a promoção social e cultural, bem como o incentivo ao desenvolvimento e prática da cidadania do civismo, da moral, dos bons costumes e do respeito dos direitos humanos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Antônio José Nogueira Miranda", Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, dia 01 de junho de 2021.


Luan Rogério
Vereador - PDT